

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4tltmi5i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/03/2022 Requerimento nº 191/2022 Protocolo nº 2933/2022 Processo nº 528/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização do VII Simpósio sobre Dislexia em Mato Grosso, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, das 19h00 às 21h00min, no Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour", com transmissão ao vivo pela TV Assembleia e mídias sociais.

JUSTIFICATIVA

A importância do Simpósio é irradiar, difundir que a dislexia não é uma doença, de que as pessoas que possuem esse distúrbio de aprendizagem podem perfeitamente conviver no ambiente familiar e escolar. A Dislexia de desenvolvimento é considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam num déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas.

Falar sobre a Dislexia e suas especificidades é de grande importância para a sociedade em geral, principalmente para profissionais da área da educação e saúde. Entender cérebros com enorme potencial e promover discussões de alto nível técnico continua sendo o desafio do simpósio.

O Simpósio sobre Dislexia é uma iniciativa desta Casa de Leis, através deste Parlamentar desde 2016 em conjunto com um grupo de mães de filhos com dislexia, com o tema: "Conhecer para melhor conviver", em 2017, já em parceria com a Associação Mato-Grossense de Dislexia: "Dislexia, um jeito de ser e aprender", em 2018: "Educação, Inclusão e Qualidade", em 2019: "Um desafio para a Educação", em 2020: "Dislexia em tempos de ensino remoto" e, a última edição, realizada em 2021: "Dislexia em diferentes perspectivas".

É importante saber que a dislexia não é uma doença, senão um distúrbio genético e neurobiológico que independe da preguiça, falta de atenção ou má alfabetização. O que ocorre é uma desordem no caminho das informações, o que inibe o processo de entendimento das letras e, por sua vez, pode comprometer a escrita.

É claro que os sintomas da dislexia variam de acordo com os diferentes graus do transtorno, mas a pessoa tem dificuldade para decodificar as letras do alfabeto e tudo o que é relacionado à leitura. O disléxico não consegue associar o símbolo gráfico e as letras ao som que eles representam.



Devido à necessidade, a conveniência e a relevância da proposição, bem como a importância para a Administração Pública e para a sociedade é que solicito a apreciação e aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual